



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

## TERMO DE ADITAMENTO SEDESC Nº 017/2017 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado por, **Carlos Alberto Garcia Romero**, (Respondendo pelo expediente da Secretaria), portador de carteira de identidade de nº [REDACTED] e a entidade **AMAS - Associação Metodista de Ação Social de São Bernardo do Campo**, com sede na Rua Dr. Flaquer, nº 613 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.383.164/0001-10, neste ato representada pelo Sr(a). **Denílson Constancio**, portador(a) de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n.º 28.273/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 18.537,60 (dezoito mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 27.806,40 (vinte e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos)**, conforme Resolução CMAS nº 397/2017 e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2018:



Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Estadual) no valor de **R\$ 18.537,60** (dezoito mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.143.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 398-5 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2018) – ESTADUAL – R\$ 18.537,60	
Parcela 01	R\$ 1.544,80
Parcela 02	R\$ 1.544,80
Parcela 03	R\$ 1.544,80
Parcela 04	R\$ 1.544,80
Parcela 05	R\$ 1.544,80
Parcela 06	R\$ 1.544,80
Parcela 07	R\$ 1.544,80
Parcela 08	R\$ 1.544,80
Parcela 09	R\$ 1.544,80
Parcela 10	R\$ 1.544,80
Parcela 11	R\$ 1.544,80
Parcela 12	R\$ 1.544,80

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A OSC movimentará os recursos previstos no paragrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Estadual : XXXXXXXXXX

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 18 (meses).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2017 - SEDESC.



Proc.	_____
Fls.	_____
Ass.	_____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2017

Carlos Alberto Garcia Romero  
Respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Denilson Constancio  
AMAS - Associação Metodista de Ação Social de São Bernardo do Campo

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:	ROBERTO TANIGAMI
CPF:	[REDACTED]

Assinatura:

Nome:	FRANCISCO PIZZO
CPF:	Encarregado SEDESC